## Síntese das Regras da Reembolsa

O candidato aprovado, ao efetivar sua matrícula, emite um cheque cruzado e pós-datado para 14 de abril de 2012, no valor de um salário mínimo nacional, ou seja, R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), referente à taxa de matrícula no 5° curso "Descobrir São Paulo, Descobrir-se Repórter" do Projeto Repórter do Futuro. Este cheque não será depositado e será devolvido ao signatário (REEMBOLSA) no Encontro de Avaliação do módulo e entrega dos certificados, dia 14 de abril de 2012, se o estudante cumprir, integralmente, as metas estabelecidas neste Pacto de Reembolsa, abaixo transcritas:

- 1. Comparecer, pontualmente, aos oito encontros do curso (Conferências de Imprensa/Entrevistas Coletivas), dias 21 e 28 de janeiro, 4, 11 e 25 de fevereiro, 3, 10 e 17 de março, das 8h30 às 13h00, e ao Encontro de Avaliação (sábado, dia 14 de abril, às 8h30 da manhã), sempre no auditório Oscar Pedroso Horta da Câmara Municipal de São Paulo: Viaduto Jacareí nº 100 Bela Vista São Paulo, Capital. Nessas datas, será obrigatória a assinatura da lista de presenças, em circulação até o início de cada atividade. Destacamos que a cada encontro será realizada uma Conferência de Imprensa / Entrevista Coletiva.
- 2. Produzir um texto jornalístico sobre cada uma das Conferências de Imprensa/Entrevistas Coletivas (21 e 28 de janeiro, 4, 11 e 25 de fevereiro, 3, 10 e 17 de março) e enviá-lo à Secretaria do Curso , via email reporterdofuturo@obore.com , até às 12h da quarta-feira seguinte.
- 3. Agendar com a Secretaria do **Projeto Repórter do Futuro** e comparecer **obrigatoriamente ao menos a um atendimento individual** com o coordenador pedagógico do curso para análise dos textos produzidos durante o curso.
- 4. Publicar obrigatoriamente ao menos uma matéria relacionada ao tema do curso em qualquer veículo jornalístico que tenha editor responsável, até o dia 5 de abril de 2012 (quinta-feira), e entregar cópia comprobatória física ou o link para a matéria até às 12h do dia 9 de abril, segunda-feira, para a Secretaria do Curso. Para efeito de REEMBOLSA, as matérias publicadas deverão ser de autoria individual, ou seja, não serão aceitos textos publicados em duplas ou em grupo. Também não serão consideradas as publicações em blogs pessoais; sites ou blogs que publicam textos e/ou opiniões de internautas sem qualquer triagem ou avaliação dos editores, publicações no site-laboratório do Projeto Repórter do Futuro, nos veículos da Câmara Municipal de São Paulo, das entidades apoiadoras do curso ou nos sites e/ou demais publicações da Instituição de Ensino do estudante.